



## Direção Regional do Setúbal

### Regulamento para a eleição dos Delegados ao 6º Congresso do SPGL

9 e 10 de fevereiro de 2023

Setores	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º/3º CEB e Sec	Especial	Particular	Aposentados	TOTAL
Nº Delegados	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>41</b>

1. A distribuição feita segue o estabelecido no artigo 3º do Regulamento do 6º Congresso do SPGL, a 9 e 10 de fevereiro de 2023, bem como o Regulamento para a eleição de delegados.
2. Proporção a respeitar na eleição de delegados:
  - a) Núcleos sindicais com 40 ou mais sindicalizados do mesmo setor – 1 delegado, eleito diretamente em reunião da escola.
  - b) Núcleos sindicais com menos de 40 sindicalizados do mesmo setor, devem ser agrupados a fim de eleger os delegados remanescentes nos vários setores e zonas, após a aplicação do critério previsto em 2. a), considerando nomeadamente a proximidade geográfica e a proporcionalidade.
  - c) Nos casos em que seja necessário proceder a conjuntos de escolas, nos termos da alínea anterior, a escola ou local onde se efetue a eleição deve ser o que, em princípio, garanta as melhores condições de participação dos associados. Deverão ser respeitados os números de delegados atribuídos a cada setor.
3. Os Setores de educação e ensino, em articulação com a direção regional, deverão indicar os respetivos conjuntos de escolas ou agrupamentos respeitando a proporcionalidade e a proximidade geográfica. O número de delegados a eleger em cada escola ou agrupamento, assim como nos conjuntos de escolas ou agrupamentos, por setor ou departamento previstos no ponto 2. a) e b), serão divulgados pela direção regional e direção até ao dia 22 de dezembro de 2022, na página do SPGL.
4. As eleições dos delegados deverão estar concluídas no dia 27 de janeiro de 2023. A data e local de cada reunião serão divulgadas aquando da convocatória.
5. Todas as escolas/conjuntos de escolas poderão eleger delegados suplentes.
6. Os delegados suplentes passarão a efetivos na impossibilidade de o efetivo da escola/conjunto de escolas não poder ir ou preenchendo as vagas sobranes de outras escolas/conjunto de escolas tendo em conta a proporcionalidade e a proximidade geográfica.
7. Os sócios do Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias e do Departamento de Aposentados devem consultar regulamentos específicos na página do SPGL.
8. De cada ato eleitoral será lavrada a ata, em impresso próprio para o efeito.

# **Eleição dos Delegados ao 6º Congresso do SPGL**

Núcleos de Escolas da Direção Regional de Setúbal

## **ÍNDICE**

Nº/página

<b>Educação Pré-Escolar.....</b>	<b>3</b>
<b>1º Ciclo do Ensino Básico.....</b>	<b>3</b>
<b>2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.....</b>	<b>3</b>
<b>Educação Especial .....</b>	<b>6</b>
<b>Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias.....</b>	<b>6</b>
<b>Departamento de Aposentados .....</b>	<b>7</b>

### Educação Pré-Escolar – 3 Delegados

<b>Núcleo 75</b>	<b>Nº delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Almada e Seixal	<b>1</b>
<b>Núcleo 76</b>	<b>Nº delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete	<b>1</b>
<b>Núcleo 77</b>	<b>Nº delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Alcácer do Sal, Grândola, Palmela, Santiago, Sesimbra, Setúbal e Sines	<b>1</b>

### 1º Ciclo do Ensino Básico - 6 Delegados

<b>Núcleo 78</b>	<b>Nº delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Almada e Seixal	<b>2</b>
<b>Núcleo 79</b>	<b>Nº delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete e Palmela	<b>2</b>
<b>Núcleo 80</b>	<b>Nº delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Setúbal, Sesimbra, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago de Cacém e Sines	<b>2</b>

### 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – 19 Delegados

<b>Concelho de Almada</b>	
<b>Eleição Direta:</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor em exercício no AE Emídio Navarro	<b>1</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor em exercício no AE Romeu Correia	<b>1</b>

<b>Núcleo 81</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste sector a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas: AE Caparica AE Daniel Sampaio AE Carlos Gargaté AE Elias Garcia AE Trafaria AE Monte da Caparica AE Miradouro de Alfazina	<b>1</b>
<b>Núcleo 82</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste sector a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas ou Escola não agrupada: AE António Gedeão AE Francisco Simões AE Prof. Ruy Luís Gomes AE Anselmo de Andrade Escola Secundária Fernão Mendes Pinto Escola Secundária Cacilhas Tejo	<b>2</b>
<b>Concelho do Seixal</b>	
<b>Núcleo 83</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste sector a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas ou Escola não agrupada: AE Dr. António Augusto Louro AE Nun'Álvares AE Paulo da Gama AE Pinhal de Frades AE Terras de Larus Escola Secundária Alfredo Reis Silveira Escola Secundária Dr. José Afonso	<b>2</b>
<b>Núcleo 84</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas ou Escola não agrupada: AE João de Barros AE Pedro Eanes Lobato AE Vale Milhaços Escola Secundária Amora Escola Secundária Manuel Cargaleiro	<b>1</b>
<b>Concelho do Barreiro</b>	
<b>Eleição Direta</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor em exercício no AE Augusto Cabrita	<b>1</b>

<b>Núcleo 85</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas: AE Santo André AE Alfredo da Silva AE Álvaro Velho AE do Barreiro AE dos Casquilhos AE de Santo António	<b>2</b>
<b>Concelho da Moita</b>	
<b>Núcleo 86</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas: AE Baixa da Banheira AE D. João I AE da Moita AE Fragata do Tejo AE José Afonso AE Mouzinho Da Silveira	<b>1</b>
<b>Concelhos de Alcochete e Montijo</b>	
<b>Núcleo 87</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas ou Escola não agrupada: AE de Alcochete AE do Montijo AE Pegões Canha e Stº Isidro AE Poeta Joaquim Serra Escola Secundária Jorge Peixinho	<b>1</b>
<b>Concelho de Setúbal</b>	
<b>Núcleo 88</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas ou Escola não agrupada: AE Azeitão AE Barbosa Du Bocage AE Lima de Freitas AE Luísa Todi AE Ordem de Santiago AE Sebastião da Gama Escola Secundária D. João II Escola Secundária D. Manuel Martins Escola Secundária Bocage	<b>2</b>
<b>Concelhos de Palmela e Sesimbra</b>	
<b>Eleição Direta</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor em exercício na Escola Secundária do Pinhal Novo	<b>1</b>

<b>Núcleo 89</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas ou Escola não agrupada: Escola Secundária de Palmela AE Sampaio AE da Boa Água AE Michel Giacometti AE Navegador Rodrigues Soromenho AE Quinta do Conde AE José Maria Santos AE José Saramago AE Palmela	<b>2</b>
<b>Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines</b>	
<b>Núcleo 90</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes Agrupamentos de Escolas ou Escola não agrupada: Escola Secundária Poeta Al Berto AE Santo André AE Alcácer do Sal AE de Grândola AE Cercal do Alentejo AE Arménio Lança AE Santiago do Cacém AE de Sines	<b>1</b>

### **Educação Especial – 1 Delegado**

<b>Núcleo 91</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete, Palmela, Sesimbra, Setúbal, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines.	<b>1</b>

### **Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias – 6 Delegados**

<b>Núcleo 7</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos privados e solidários dos concelhos de Almada e Seixal	<b>2</b>
<b>Núcleo 8</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos privados e solidários dos concelhos de Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	<b>2</b>
<b>Núcleo 9</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos privados e solidários dos concelhos de: Palmela, Sesimbra, Setúbal, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines	<b>2</b>

## Departamento de Aposentados - 6

<b>Núcleo 92</b>	<b>Nº Delegados</b>
Todos/Todas os/as sócios/sócias na situação de aposentados que integrem a direção regional de Setúbal (Distrito de Setúbal).	<b>6</b>